

O governo do Estado entregou, nesta quarta-feira (1), à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar (PLC) que cria um Benefício Especial para incentivar a migração patrocinada de servidores públicos estaduais efetivos para o Regime de Previdência Complementar (RPC/SC). A finalidade será de compensar o servidor pela opção de contribuir para dois regimes previdenciários distintos: o RPPS/SC, de caráter obrigatório e administrado pelo Iprev, e o RPC/SC, de caráter facultativo, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV).

Ao optar pela migração, o servidor terá seus benefícios no RPPS/SC limitados ao teto do INSS, que hoje é de R\$ 6.433,57. Também contribuirá para o Iprev apenas sobre esse valor. Na SCPREV, o benefício a ser pago ao servidor será calculado sobre o montante que ele acumular ao longo dos anos até aposentar-se.

A parte do salário que exceder esses R\$ 6.433,57 será a base de cálculo da contribuição do servidor ao RPC - e ele escolhe a alíquota, que pode ser de 6%, 7% ou 8%. A grande vantagem é que essa contribuição é patrocinada, ou seja, o Estado contribui para a conta individual do servidor no RPC com o mesmo valor que ele depositou.

Diminuição do déficit

A migração trará vantagens para os servidores e também para Santa Catarina - e em vários aspectos. Ela representará, para o Estado, uma redução do endividamento com a previdência pública e uma economia no pagamento de benefícios previdenciários, pois proporciona uma desoneração futura nas despesas com aposentadorias e pensões do RPPS/SC.

Também vai gerar uma melhoria das avaliações pelas principais agências de classificação de risco, as quais serão diretamente influenciadas de maneira positiva. O resultado disso será a elevação do grau de investimento do Estado.

Fonte: [SCPREV](#), em 01.09.2021.